

Peritos vão ter sistema para acompanhar pagamento de honorários

Começou a funcionar, nesta terça-feira (1º.02), o Sistema de Pagamento de Honorários Periciais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina. Ele irá permitir, entre outras coisas, que peritos de todas as especialidades, tradutores e intérpretes possam acompanhar o trâmite do pagamento dos honorários pela internet naqueles processos em que foi concedido o benefício da justiça gratuita ao autor.

Outra novidade é que os peritos não vão precisar se habilitar em cada um dos processos em que atuam. Basta que o profissional se cadastre uma única vez e o próprio sistema irá recuperar as informações quando a vara do trabalho solicitar a requisição de honorários. Os peritos médicos, que possuíam um cadastro à parte, deverão se recadastrar.

A administração do TRT/SC lembra que a atualização dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do perito, constituindo fonte para requisições expedidas pelas unidades judiciárias e autuação dos processos cujos pagamentos sejam de responsabilidade da União.

A ferramenta foi desenvolvida especificamente para os peritos. Na avaliação da administração do TRT/SC, isso vai agilizar as solicitações de pagamentos de honorários feitas pelas varas. Atualmente, elas são requisitadas pelo sistema de processos administrativos virtuais, o Proad, e correspondem a nada menos que 27% de toda sua movimentação.

Em 2010, a Justiça do Trabalho de Santa Catarina pagou R\$ 1,3 milhão para peritos habilitados em ações trabalhistas que tiveram como parte pessoas carentes, ou seja, que receberam assistência judiciária gratuita. Atualmente, são 358 peritos cadastrados: 228 médicos, 73 contadores, 38 engenheiros e os demais de outras 12 especialidades.

Mais informações no site
<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/peritos/extranet/>